



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00914 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 208/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)

DECRETO N.º 208/2020, DE 16 DE Setembro DE 2020.

**"Decreta LUTO OFICIAL no  
Município em virtude do  
falecimento da Senhora  
ESTERLITA ROSA DE ARAUJO."**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora deste município, a Senhora **ESTERLITA ROSA DE ARAUJO**, ocorrido em 16 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** os seus trabalhos dedicados a comunidade Mulunguense no decorrer de sua vida na Secretaria Municipal e Saúde e na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever do poder Públíco Mulunguense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município, em virtude do falecimento da Senhora **ESTERLITA ROSA DE ARAUJO**.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=

